



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 25/2020.

Cabo Frio, 15 de outubro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Transforma, sem aumento de despesa, o Espaço Cultural do Surfe em Museu Internacional do Surfe do Município de Cabo Frio – Acervos Telmo Moraes e revoga a Lei nº 3.089, de 2 de setembro de 2019.”**

A vertente proposição objetiva transformar, sem aumento de despesa, o Espaço Cultural do Surfe em Museu Internacional do Surfe, haja vista a importância de se reunir, catalogar, conservar e expor documentos, objetos, materiais históricos, literários, fotográficos e as mais diversas formas de expressão que contribuam para a preservação, divulgação e valorização da prática do surfe.

Os museus, a partir de suas características, apresentam-se como instrumentos de preservação da memória cultural de uma sociedade. São unidades responsáveis por colecionar e preservar os objetos que possuem grande valor histórico cultural que trazem consigo uma parte da memória coletiva de determinada comunidade.

Cumprе ressaltar, ademais, que ao Museu Internacional do Surfe será atribuída a denominação de Acervos Telmo Moraes. Nascido em 18 de agosto de 1952, Telmo Moraes, como era por todos conhecido, era um ícone do surfe carioca. Natural do Rio de Janeiro, ele escolheu Cabo Frio para viver, no ano de 1978. Aqui, criou 4 (quatro) dos seus 5 (cinco) filhos e fundou o projeto denominado “Museu Internacional do Surfe”.

Apaixonado pelas ondas, o surfista colecionava diversas pranchas, reunindo um precioso acervo na sala da casa onde morava, no bairro Perú. Em 2012, a Prefeitura inaugurou um espaço na Praça da Cidadania, próximo à Praia do Forte, que passou a abrigar todo o acervo que compunha a coleção do surfista Telmo Moraes, incluindo mais de 800 (oitocentas) pranchas e artigos que dizem respeito a cultura do surfe e do mar.

Por todos esses motivos, é que se objetiva prestar uma justa e sincera homenagem ao surfista Telmo Moraes, alcunhando seu nome ao Museu Internacional do Surfe, localizado na Praça da Cidadania, no bairro Algodoal.

Estes, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que, certamente, encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão dos membros dessa Casa, os quais serão fielmente aquilatados e

representados em todo o seu dimensionamento, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art.42 da Lei Orgânica Municipal.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.